

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº133/2016.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c §5º do art. 40 da CF/1988, dos servidores: BARÃO DE COCAIS – EE José Maria de Morais, MaSP 354194-3, Mônica Vianey da Silva, a partir de 04/07/2016, ref. ao PEBIIP, cargo 01, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 156 h/a; EE Odilon Behrens, MaSP 345553-7, Marillac Luiza Celestino, a partir de 28/06/2016, ref. ao PEBIIE, cargo 02, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, vice – direção 1628 dias. BELO HORIZONTE – EE Carlos Campos, MaSP 352671-2, Adriana Aragão Costa Teófilo, a partir de 04/07/2016, ref. ao PEBIP, cargo 02, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 148 h/a; EE Henrique Diniz, MaSP 345744-7, Jane Patrícia Carvalho Silveira Veloso, a partir de 27/06/2016, ref. ao PEBIIP, cargo 01, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115 h/a; EE Sagrada Família II, MaSP 225814-3, Cleide Marina Leão, a partir de 27/06/2016, ref. ao PEBIP, cargo 02, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; EE Sarah Kubitschek – Bairro da Graça, MaSP 338089-6, Jussara Cristina Fonseca Martins, a partir de 27/06/2016, ref. ao PEBIM, cargo 01, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 220 h/a. SABARA – EE Paula Rocha, MaSP 352678-7, Alice Maria Paulo Lopes, a partir de 04/07/2016, ref. ao PEBIIP, cargo 01, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a.

ANULAÇÃO – ATO Nº59/2016.
ANULA NO ATO no que se refere aos servidores: BELO HORIZONTE – Servidores em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 159422-5, Maria Eloísa Salles, EEBIA, cargo 02, na parte em que retificou, retificação do afastamento preliminar à aposentadoria, publicado em 16/10/2014, por motivo de impossibilidade de retificar; MaSP 159422-5, Maria Eloísa Salles, EEBIA, cargo 02, na parte em que retificou, retificação do afastamento preliminar à aposentadoria, publicado em 09/10/2014, por motivo de impossibilidade de retificar; MaSP 209490-2, Silvana Borello Costa, EEBIA, cargo 02, na parte em que retificou, retificação do afastamento preliminar à aposentadoria, publicado em 16/10/2014, por motivo de impossibilidade de retificar.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº34/2016.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor: BELO HORIZONTE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 321481-4, Maria da Glória Cabral Castro, PEBIIP, cargo 01, ref. ao 7º quinq. de exerc. a partir de 24/08/2011.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO PARA APOSENTADORIA – ATO Nº07/2016.
AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DE FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do inciso I do art. 114, do ADCT da CE/1989, ao servidor: BELO HORIZONTE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 298996-0, Fernando Luiz de Carvalho, PEBIP, cargo 01, concedida pelo ato 63/95, publicado em 17/05/1995, 28 dias, ref. ao 1º quinq. de exerc. , restando-lhe 02 dias para conversão em espécie.

ANULAÇÃO – ATO Nº60/2016.
ANULA, no ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE no que se refere aos servidores: BELO HORIZONTE – Ex- Servidores Aposentados/ Falecidos, MaSP 981918-6, Evandro Saito Freimann, PEBIO, cargo 01, na parte em que concedeu conversão em espécie, ref. ao saldo de 03 meses, ato nº 33/2016, publicado em 01/07/2016, por motivo de duplicidade de publicação (mantendo o MG 24/06/2016); MaSP 144197-1, Rosa Maria Vicente Ribeiro, PEBIIP, cargo 02, na parte em que concedeu conversão em espécie, ref. ao saldo de 06 meses, ato nº 33/2016, publicado em 01/07/2016, por motivo de duplicidade de publicação (mantendo o MG 24/06/2016); MaSP 219081-7, Tanira Borges Araújo de Souza, PEBIIP, cargo 01, na parte em que concedeu conversão em espécie , ref. ao saldo de 05 meses, ato nº 24/2016, publicado em 24/06/2016, por motivo de incorreção no embasamento legal; Ex – Servidores/ Falecidos, MaSP 345910-4, Maria das Dores Oliveira Silva, PEBIC, cargo 01, na parte em que concedeu conversão em espécie, ref. ao saldo de 09 meses, ato nº 33/2016, publicado em 01/07/2016, por motivo de duplicidade de publicação (mantendo o MG 24/06/2016); MaSP 857850-2, Gilson Augusto Ferreira, ATBIB, cargo 01, na parte em que concedeu conversão em espécie, ref. ao saldo de 06 meses, ato nº 33/2016, publicado em 01/07/2016, por motivo de duplicidade de publicação (mantendo o MG 24/06/2016); Ex – Servidor / Exonerado (MG 25/09/2010), MaSP 297025-9, Mário Rocha de Carvalho, PEBIIP, cargo 01, na parte em que concedeu conversão em espécie por exoneração, saldo de 06 meses, ref. aos 1º e 2º quinqs. de exercício, ato nº 34/2016, publicado em 01/07/2016, por motivo de duplicidade de publicação (mantendo o MG 24/06/2016). ANULA, no ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFAS-TAMENTO, no que se refere ao servidor: BELO HORIZONTE – EE Carlos Góes, MaSP 353755-2, Solange do Carmo Pimenta Bins, PEBIIP, cargo 01, na parte em que retificou o afastamento em férias-prêmio, no ato nº 116/2016, publicado em 23/06/2016, por motivo de incorreção na publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº35/2016.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS- PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BARÃO DE COCAIS - Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 351888-3, Lucia do Carmo Almeida, PEBIP, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 13/04/2016. BELO HORIZONTE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 345138-2, Maria de Fátima Ferreira, PEBIL, cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 15/03/2016; EE Mendes Pimentel, MaSP 1052898-2, Adilson César Rodrigues da Silva, PEBIC, cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 23/5/2016.

06 854517 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº119/2016
RETIFICA no ato de OPÇÃO REMUNERATÓRIA, a parte referente à servidora: BELO HORIZONTE – Apostilada Inativa, MASP 142905/9, OSVALDINA DE ALMEIDA, ATO nº 89/2016, publicado em 21/05/2016, por incorreção no nome da servidora, onde se lê: OSVALDINA DE ALMEIDA, leia-se: OSVALDINA DE ALMEIDA GUERINO.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº120/2016.
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente aos servidores: BARÃO DE COCAIS - Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 208340-0, Maria do Rosário Soares, PEBIP, cargo 02, por motivo de inclusão de carga horária, ato publicado em 18/09/2009, onde se lê: correspondente a carga horária de 108 h/a, leia-se: correspondente a carga horária de 122 h/a. BELO HORIZONTE – Servidores em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 285188-9, Fátima Eleonora Soares de Andrade, PEBIP, cargo 01, por motivo de incorreção na carga horária, ato publicado em 29/10/2010, onde se lê: correspondente à carga horária de 117 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 119 h/a; MaSP 159422-5, Maria Eloísa Salles, EEBIA, cargo 02, por motivo de incorreção na vigência e na proporcionalidade, ato publicado em 05/06/2014, onde se lê: a partir de 02/04/2014, ... proporcional a 5373 dias de exercício, leia-se: a partir de 31/05/2014, ... proporcional a 5432 dias de exercício; MaSP 209490-2, Silvana Borello Costa, EEBIA, cargo 02, por motivo de incorreção na vigência e na proporcionalidade, ato publicado em 12/06/2014, onde se lê: a partir de 02/04/2014, ... proporcional a 6014 dias de exercício, leia-se: a partir de 31/05/2014, ... proporcional a 6074 dias de exercício. SABARA – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 351079-9, Creuza Pereira de Sousa, PEBIA, cargo 02, por motivo de incorreção na publicação, ato nº 105/2015, publicado em 17/12/2015, onde se lê: com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 8989 dias de exercício, leia-se: com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 9020 dias de exercício. RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE, referente aos servidores: BELO HORIZONTE – Servidor Aposentado, MaSP 210500-5, Rita de Cássia Maffia Lopes, EEBIIP, cargo 01, por motivo de incorreção no cargo, ato publicado em 31/05/2016, onde se lê: PEBIIP, leia-se: EEBIIP. NOVA LIMA – Servidor Aposentado, MaSP 299491-1, Elizabeth Rosa da Cunha, PEBIIP, cargo 01, por motivo de incorreção na publicação, ato nº 24/2016, publicado em 24/06/2016, onde se lê: Elizabeth Rosa da Cunha, leia-se: Elizabeth Rosa da Cunha. RETIFICA O ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, referente ao servidor: NOVA LIMA – Servidor Aposentado, MaSP 373508-1, Jane Magalhães Moreira Melo, PEBIP, cargo 02, por motivo de incorreção no MASP, ato publicado em 30/06/2016, onde se lê: MaSP 37358-1, leia-se: MaSP 373508-1.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº121/2016.
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS- PRÊMIO AFASTAMENTO, referente aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Carlos Góes, MaSP 353755-2, Solange do Carmo Pimenta Bins, PEBIIP, cargo 01, ato nº 16/2016, publicado em 10/03/2016, por motivo de alteração no nº de meses a serem usufruídos, por implementar todos os requisitos para aposentadoria, onde se lê: por 05 meses, ref. aos 3º e 4º quinqs. de exerc. a partir de 22/04/2016, leia-se: por 08 meses, ref. aos 3º, 4º e 5º quinqs. de exerc. a partir de 22/04/2016; EE José Mendes Júnior, MaSP 857032-7, Márcia Sibelie Lima Vieira, PEBIP, cargo 01, ato nº 53/2016, publicado em 23/06/2016, por motivo de incorreção na publicação, onde se lê: por 03 meses, ref. aos 3º e 4º quinqs. de exerc. , a partir de 01/07/2016, leia-se: por 06 meses, ref. aos 3º e 4º quinqs. de exerc. , a partir de 01/07/2016. RETIFICA NO ATO ANULAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, referente ao servidor: BELO HORIZONTE – Ex - Servidor Aposentado/Falecido, MaSP 219081-7, Tanira Borges Araújo de Souza, PEBIIP, cargo 01, ato nº 57/2016, publicado em 30/06/2016, por motivo de incorreção no nome, onde se lê: MaSP 219081-7, Tamira Borges Araújo de Souza, leia-se: MaSP 219081-7, Tanira Borges Araújo de Souza. RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, referente ao servidor: BELO HORIZONTE – Ex - Servidor Aposentado/Falecido, MaSP 219081-7, Tanira Borges Araújo de Souza, PEBIP, cargo 01, ato nº 40/2016, publicado em 01/07/2016, por motivo de incorreção no nome da servidora, onde se lê: Tamira Borges Araújo de Souza, leia-se: Tanira Borges Araújo de Souza.

06 854520 - 1

Conselho Estadual de Educação

Presidente: Rosane Marques Crespo Costa
FÉRIAS-PRÊMIO/Afastamento
Ato nº 16/2016

Autoriza o afastamento de 01 (um) mês de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, ao servidor Henrique Queiroz de Lima, Masp, 1.005.046-6, ocupante do cargo TDE III E, referente ao 2º quinquênio, a partir de 18 de julho de 2016.
Belo Horizonte, 09 de junho de 2016.
a) Rosane Marques Crespo Costa – Presidente

RETIFICAÇÃO

Processo nº 39.905/CD
Relator: Sebastião Antônio dos Reis e Silva
Parecer nº 150/2012
Aprovado em 1º.02.2012

Manifesta-se sobre pedido de aprovação de Plano de Curso da Habilitação Profissional de Técnico em Gestão Empresarial e respectivas Qualificações Profissionais do Colégio Atena, do município de Araxá, mantido pela entidade Colégio Atena Ltda.

Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável, para fins de validade nacional, à aprovação do Plano de Curso da Habilitação Profissional de Técnico em Gestão Empresarial e respectivas Qualificações Profissionais de Auxiliar de Escritório e de Assistente de Marketing ministradas pelo Colégio Atena, no município de Araxá, no período de 1º de fevereiro de 2006 a 20 de dezembro de 2007.

Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2012.
a) Sebastião Antônio dos Reis e Silva – Relator

Processo nº 39.326
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 411/2016
Aprovado em 27.6.2016

Examina pedido de renovação de reconhecimento dos cursos Técnico em Finanças e Técnico em Rede de Computadores ministrados pelo Colégio Doctum, no município de Caratinga.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à solicitação de renovação de reconhecimento dos cursos Técnicos em Finanças e em Rede de Computadores ministrados pelo Colégio Doctum, no município de Caratinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 27 de junho de 2016.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 39.492
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 414/2016
Aprovado em 28.6.2016

Examina processo referente a pedido de recredenciamento da entidade mantenedora Centro Educacional Alves de Souza Ltda. e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Balão Azul, em Belo Horizonte.

Conclusão
Face ao exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de recredenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade mantenedora Centro Educacional Alves de Souza Ltda e se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Balão Azul, localizado na Rua Diramir Loureiro, 312, Bairro Tirol, município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 27 de junho de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Examina processo referente ao pedido de recredenciamento da entidade Sociedade de Ensino Fundamental Ltda., mantenedora da Escola Catenas, no município de Patrocínio.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de recredenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade Sociedade de Ensino Fundamental Ltda., mantenedora da Escola Catenas, no município de Patrocínio.
Belo Horizonte, 27 de junho de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 41.601
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 419/2016
Aprovado em 28.6.2016

Autorização de funcionamento do Centro Educacional Municipal Sra. Maria Elias Gualberto Cerqueira com o Ensino Fundamental (anos iniciais), em Esmeraldas.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento do Centro Educacional Municipal Sra. Maria Elias Gualberto Cerqueira, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada na Avenida José Marques dos Reis, nº 21, Povoador de Melo Viana, município de Esmeraldas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 27 de junho de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 41.604
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 422/2016
Aprovado em 28.6.2016

Credenciamento da entidade Instituto Educacional Ebenézer, mantenedora do Instituto Educacional Ebenézer, de Contagem, e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo referido estabelecimento de ensino.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de credenciamento da entidade Instituto Educacional Ebenézer, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Instituto Educacional Ebenézer, de Contagem, localizada na Rua Rio Congo, nº 333, Bairro Novo Riacho, pelo prazo de 04 (quatro) anos. Cabe à SEE determinar providências para a validação dos atos escolares praticados a descoberto, a partir de 06/02/2014.
Belo Horizonte, 28 de junho de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 40.780
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 423/2016
Aprovado em 28.6.2016

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Pequeno Polegar, de João Monlevade.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Pequeno Polegar, situado na Avenida Aeroporto, s/nº, Bairro Vila Tanque, município de João Monlevade, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 28 de junho de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 41.612
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 424/2016
Aprovado em 28.6.2016

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Vereador José Fernandes Gonçalves, de Mesquita.

Conclusão
Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Vereador José Fernandes Gonçalves, localizada na Localidade de Burrinhos, município de Mesquita, pelo prazo de 05 (cinco) anos. A SEE deverá determinar providências para validação dos atos escolares praticados a descoberto, a partir de 18/01/2016.
Belo Horizonte, 28 de junho de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 41.611
Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
Parecer nº 426/2016
Aprovado em 28.6.2016

Credenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaxupé, mantenedora da Escola Geralda Toledo Russo, de Guaxupé, e autorização de funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) no referido estabelecimento de ensino.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaxupé, e se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) na Escola Geralda Toledo Russo, localizada na Rua Aderico Matiolli, 100, Bairro Jardim Planalto, em Guaxupé, pelo prazo de 03 (três) anos.
Belo Horizonte, 28 de junho de 2016.

a) Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

Processo nº 40.316
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 451/2016
Homologado em 28.6.2016, nos termos do artigo 44 do Regimento/CEE

Manifesta-se sobre Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, sediada nesta Capital.

Conclusão
Nos termos apresentados, este Conselho toma conhecimento do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração Pública – Bacharelado ministrado pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, de Belo Horizonte, considerando-o adequado o orientando para o devido registro do Estágio Curricular, das Atividades Complementares e das de Imersão e Conexão, por serem obrigatórias.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2016
a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

06 854560 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

Presidente: Israel do Vale Neto

ATO DO PRESIDENTE

Concede licença paternidade, nos termos do inciso XIX do art.7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art.10 do ADCT da CR/1988, por 05 dias, ao servidor MASP. 1368616-7 , Daniel de Oliveira Campos, a partir de 30/06/2016.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2016.

Israel do Vale Neto
Presidente

06 854935 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Ato do Senhor Presidente
Prof. Evaldo Ferreira Vilela – PhD
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do parágrafo 4º do artigo 31, da Constituição Estadual/1989, ao servidor: -MASP 1146382-5, HUMBERTO COELHO CAVALCANTI, Gestor em Atividade de Ciência e Tecnologia, referente ao 2º quinquênio de Férias Prêmio, a partir de 07/07/2016.
(A)Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

06 854839 - 1

Ato do Senhor Presidente
Prof. Evaldo Ferreira Vilela – PhD
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do parágrafo 4º do artigo 31, da Constituição Estadual/1989, ao servidor: -MASP 1146903-8, JOSÉ ALBERTO BIANCHI, Técnico em Atividade de Ciência e Tecnologia, referente ao 2º quinquênio de Férias Prêmio, a partir de 07/07/2016.
Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

06 854842 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

PORTARIA IPEM/MG Nº 46 DE 05 DE JULHO DE 2016

Institui as Comissões de Avaliação e a Comissão de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho no Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IPEM-MG.

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG, no uso de suas atribuições legais, e ainda obedecendo ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art.13 do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007 e art. 25 do Decreto 45.851 de 28 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 041 de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art.1º – Ficam instituídas as Comissões de Avaliação e a Comissão de Recursos para atuar no processo de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho dos servidores do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG, conforme anexo I. § 1º - Cada Comissão de Avaliação é formada por 2 membros, sendo a chefia imediata membro obrigatório, observando-se as regras para composição contidas no art. 14 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e art. 25 do Decreto 45.851 de 28 de dezembro de 2011. § 2º - A Comissão de Recursos é composta por 3 membros, conforme art. 13 e 18 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e arts. 25 e 34 do Decreto 45.851 de 28 de dezembro de 2011. § 3º - A composição de cada Comissão de Avaliação e da Comissão de Recursos estará disponível no site eletrônico do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG www.ipem.mg.gov.br, no link servidor> Recursos Humanos> Comissão de Avaliação e/ou nos quadros de avisos a partir de 07/07/2016.

Art.2º - Os membros das Comissões de Avaliação e de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e 45.851 de 28 de dezembro de 2011.

Art.3º O mandato dos membros das comissões de que trata esta Portaria, terá vigência de 01 (um) período avaliatório, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

GERÊNCIA REGIONAL DE BELO HORIZONTE	
Membro 1:	Gerente Regional
Membro 2:	João Feliciano C. Moreira masp: 1052285-2
Suplente:	Petrônio Calonge Santana masp: 1147834-4
REGIONAL DE CARATINGA	
Membro 1:	Gerente Regional
Membro 2:	Wanderson Alves de Oliveira masp: 0882888-1
Suplente:	Iraí Antônio Martins masp: 1052241-5
REGIONAL DE CURVELO	
Membro 1:	Gerente Regional
Membro 2:	Carlos Alberto Mariz masp: 0903713-6
Suplente:	Rogério Antonio de Menezes masp: 1052394-2
REGIONAL DE DIVINÓPOLIS	
Membro 1:	Gerente Regional
Membro 2:	Luiz Augusto F Nascimento masp: 1148693-3
Suplente:	Rohover Kassios de Faria masp: 1130460-7
REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES	
Membro 1:	Gerente Regional
Membro 2:	Maria Aparecida da Cruz masp: 1008847-4
Suplente:	Jamerson Azevedo de Oliveira masp: 1216848-0
REGIONAL DE JUIZ DE FORA	
Membro 1:	Gerente Regional
Membro 2:	Anderson de Oliveira masp: 1164217-0
Suplente:	Arlei Chaves Lacerda masp: 1051960-1
REGIONAL DE MONTES CLAROS	
Membro 1:	Gerente Regional
Membro 2:	Fabricia Rocha Maia masp: 1124729-3
Suplente:	Edilson Pereira Gonçalves masp: 1051986-6
REGIONAL DE PASSOS	
Membro 1:	Gerente Regional
Membro 2:	João Batista de Freitas masp: 1052278-7
Suplente:	Lídio José de Lima masp: 1151697-8
REGIONAL DE POUSO ALEGRE	
Membro 1:	Gerente Regional
Membro 2:	Ayrton Resende da Cunha Júnior masp: 1361535-6
Suplente:	Fernando Marques da Silva masp: 1148813-7
REG. DE PATOS DE MINAS, UBERABA, UBERLÂNDIA	
Membro 1:	Gerente Regional
Membro 2:	Juvaino Luciano de Oliveira masp: 1052460-1
Suplente:	Adriano Carlos da Silva masp: 1158344-0
REGIONAL DE VARGINHA	
Membro 1:	Gerente Regional
Membro 2:	Evaldo Luiz dos Santos masp: 1147995-3
Suplente:	Renato Storino masp: 1052513-7
GERENCIA DE FISC. E VERIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	
Membro 1:	Gerente Regional
Membro 2:	Leonardo de Souza Dias masp: 1148479-7
Suplente:	Ivanir José Moselli masp: 1052244-9
GERÊNCIA DE REGISTROS DE EMPRESAS	
Membro 1:	Gerente Regional
Membro 2:	Louise Helene de C.Ramos masp: 1221435-9